



§ 2º Os representantes, titulares e suplentes, serão designados por ato do Secretário Executivo, a partir das indicações apresentadas pelos respectivos órgãos.

§ 3º Poderão ser convidados especialistas ou representantes de entidades públicas ou privadas para contribuir em reuniões do GT MROSC.

Art. 4º Compete à Consultoria Jurídica convocar as reuniões e fornecer o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 5º O relatório final do GT MROSC será encaminhado ao Secretário Executivo até 14 de janeiro de 2016.

Art. 6º A participação no GT MROSC será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### DIRETORIA DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS

##### PORTARIA Nº 7, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de setembro de 2015, considerando o disposto no Decreto 8.297, de 15 de agosto de 2014, na Portaria MinC nº 29, de 21 de maio de 2009 e o Edital nº 2/2015 - Apoio ao Circuito Nacional de Feiras de Livros e Eventos Literários 2015, resolve:

Art. 1º - Tornar pública a lista dos projetos selecionados:

Proponente	Nome da Proposta	Município	UF	Nota Final	Valor do Apoio (R\$)
Associação de Leitura do Brasil	Feira Literária do 20º Congresso de Leitura (COLE)	Campinas	SP	49,8	95.760,00
POIESIS - Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura	4º FLI - Festival Literário de Iguape	São Paulo	SP	49,3	116.200,00
Prefeitura Municipal de Canoas	32ª Feira do Livro de Canoas	Canoas	RS	48,3	116.900,00
I T S Instituto Terceiro Setor	III - Bienal Brasil do Livro e da Leitura	Brasília	DF	48,3	96.000,00
Atrito Arte Artistas e Produtores Associados	Festival Literário de Londrina - LONDRIX 12 Anos	Londrina	PR	47,8	110.180,00
Fundação Feira do Livro de Ribeirão Preto	16ª Feira Nacional do Livro de Ribeirão Preto	Ribeirão Preto	SP	47,5	120.000,00
Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil	18º Salão FNLIJ do Livro para Crianças e Jovens	Rio De Janeiro	RJ	46,8	120.000,00
Instituto Assum Preto de Arte, Cultura, Cidadania e Meio Ambiente	Raquel de Queiroz, na vida e na arte, 3ª edição	Senador Pompeu	CE	46,0	100.000,00
Fundação Cultural do Município de Contagem	Mostra Literária de Contagem	Contagem	MG	45,8	96.000,00
Prefeitura Municipal de Alegrete	37ª Feira do Livro do Alegrete	Alegrete	RS	45,8	88.850,00
Associação de Bibliotecários do Ceará	XV Encontro de Bibliotecários do Ceará	Fortaleza	CE	45,0	108.635,00

Art. 2º - A relação dos projetos classificados e desclassificados estará disponível no site do Ministério da Cultura, no endereço eletrônico [www.cultura.gov.br](http://www.cultura.gov.br).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VOLNEI CUNHA CANÔNICA

### AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

#### PORTARIA Nº 233, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

A DIRETORA-PRESIDENTA SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos III e XII do artigo 13, do anexo I do Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, bem como o disposto no inciso III, do Artigo 17, do Regimento Interno da ANCINE e, considerando o disposto na Portaria ANCINE nº 1 de 05 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º - Divulgar a relação dos solicitantes do apoio financeiro, regularmente inscritos, a participação no evento "Ventana Sur", dentro do limite de vagas e dos critérios de elegibilidade dispostos no Anexo I ("Regulamento") a Portaria ANCINE nº 1 de 05 de janeiro de 2015, conforme abaixo discriminado e obedecendo a ordem de pontuação segundo os critérios expostos no mesmo regulamento:

PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DE PRODUTORES BRASILEIROS DE AUDIOVISUAL EM EVENTOS DE MERCADO E RODADAS DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS - 2015 VENTANA SUR	
RELAÇÃO DOS INSCRITOS APTOS PARA CONCESSÃO DO APOIO FINANCEIRO	
1	Vania Beatriz Lima Catani
2	Matheus Pecanha Navarro Oliveira
3	Paula Cosenza
4	Cláudio Marcio Pereira Costa Marques
5	Andre Kapel Furman
6	Ana Alice Santana de Moraes Melo
7	Ralf Cabral Tambke
8	Camila de Vilhena Gaglianone
9	Cíntia Domit Bittar
10	Leonado Jasmin Edde
11	Tathiani Sacilotto
12	Eduardo Ades Moraes
13	Diogo Magalhães Pereira dos Santos
14	Marcio Cavalcanti Curi
15	Marcos Guttman
16	Rachel Monteiro
17	Ernesto Victoriano Molinero
18	Frederico da Cruz Machado
19	Sílvia Batista Godinho
20	Ana Carolina Padua Mendes Dias
21	André Luiz de Castro
22	André Ristum
23	José Fernando Muniz de Melo
24	Bárbara Arenásio Defanti Monteiro
25	Clarice da Costa Laus Simas
26	Angelisa Stein
27	Flávia Dib Amado
28	Luan Felipe da Silva
29	Chrystianne Pires
30	Juliana Wanderley Reis
31	Maria Luisa Miranda Costa Amorim
32	Elaine Soares de Azevedo e Silva
33	Pedro Guindani Lopes de Almeida
34	Pablo Goes Torrecillas
35	Ailton Franco Junior
36	Gisela Brucher Camara
37	Scarlett Sophia Ramos Rocha

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ROSANA ALCÂNTARA

### SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 18 de novembro de 2015

Nº 269 - O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria no 324 de 10 de outubro de 2011; e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, e considerando o inciso II do art. 31 da Resolução de Diretoria Colegiada nº 59 da ANCINE, decide:

Art. 1º Aprovar o remanejamento das fontes do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

13-0463 - A GAROTA DA MOTO

Processo: 01580.039783/2013-23

Proponente: RADAR CINEMA E TELEVISÃO LTDA.

Cidade/UF: Cotia / SP

CNPJ: 02.947.857/0001-49

Valor total do orçamento aprovado: R\$ 10.109.567,52

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: de R\$ 669.951,42 para R\$ 1.000.000,00

Banco: 001- agência: 6987-6 conta corrente: 8.633-9

Valor aprovado no artigo Art. 39, inciso X, MP nº 2.228-1/01: R\$ 2.600.000,00

Banco: 001- agência: 6987-6 conta corrente: 8.632-0

Prazo de captação: 31/12/2016.

Art. 2º Autorizar a substituição do título do projeto audiovisual de "RADAR FASHION" para "MODA-O-RAMA".

15-0023 - MODA-O-RAMA

Processo: 01580.095556/2014-69

Proponente: Nunes Angel Produções Ltda.

Cidade/UF: São Paulo/SP

CNPJ: 04.853.740/0001-21

Art. 3º Autorizar a substituição do título do projeto audiovisual de "É CARNAVAL" para "APAIXONADOS".

12-0374 - APAIXONADOS

Processo: 01580.021603/2012-76

Proponente: Total entertainment Ltda.

Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 02.863.008/0001-07

Art. 4º Este Despacho decisório entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE VOGAS

### FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

#### PORTARIA Nº 83, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, do Decreto nº 5.039, de 7 de abril de 2004, que aprovou o Estatuto da FCRB, resolve:

Art. 1º. Estabelecer as metas do Terceiro Ciclo de Avaliação de Desempenho da Fundação Casa de Rui Barbosa, conforme Anexo I desta Portaria, com efeitos a partir de 01/01/2016.

LIA CALABRE DE AZEVEDO

ANEXO I

META INSTITUCIONAL - 3º CICLO - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	
META 1	Executar, no mínimo, 80% dos limites de empenho autorizados à FCRB pelo Poder Executivo, correspondentes à Lei Orçamentária Anual - LOA 2016.
META 2	Executar, no ano de 2016, 25% das metas constantes no PPA 2016-2019, relativas aos objetivos e iniciativas de responsabilidade da FCRB.

### INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

#### PORTARIA Nº 486, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, conforme a Portaria nº 396, de 20 de agosto de 2014, publicada no DOU de 22 de agosto de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Inciso V, anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, considerando o disposto na Portaria nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a convocação da candidata constante no Anexo I desta portaria, efetivada pela Portaria nº 382, de 03 de setembro de 2015, publicada no DOU de 04 de setembro de 2015.

Art. 2º - Convocar a aprovada e classificada no Processo Seletivo Simplificado, do qual trata o Edital nº 1/2015, publicado no DOU de 17 de abril de 2015, com o resultado final homologado pelo Edital nº 07, publicado no DOU de 31 de julho de 2015, constantes no Anexo II, para contratação após confirmação de recebimento da correspondência de que trata o Item 12.1 e na forma do Item 1.3 do Edital nº 1/2015.

Art. 3º - A candidata terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para realização de procedimentos pré-admissionais e exames médicos complementares, contados a partir do prazo de que trata o Item 12.2 do Edital nº 1/2015.

Art. 4º - A relação dos exames médicos, documentos, formulários a serem preenchidos e endereços das unidades organizacionais do IPHAN, para entrega da documentação para fins de contratação, estão disponíveis no site: <http://www.iphan.gov.br>.

Art. 5º - A documentação necessária para contratação deverá ser entregue na Sede das Superintendências Estadual do IPHAN, localizada na capital da Unidade da Federação em que foi aprovada, ou na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Sede do IPHAN em Brasília.